

PORTARIA Nº 199/2022, de 01 de novembro de 2022.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a Servidora **Paula Alana Holz Fenner** que ocupa o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista 20 horas, a contar de 28 de Outubro de 2022, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 25 de abril de 2023, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
